

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXXXV de 28 de Junho de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 28/06/2024 09:20:18 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=588



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXXXV de 28 de Junho de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: 059/2024
PORTARIA Nº 059/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXXXV de 28 de Junho de 2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO:
059/2024**

PORTARIA Nº 059/2024-GAB.

“INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR e DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nomeando os seguintes membros:

I - FRANCISCO GILDENOR FARIAS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 944.827.133-68, representante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, que a presidirá.

II - REGIANE FARIAS BRITO, inscrita no CPF nº 942.820.803-53, como membro representante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**;

III - ANECHERIDA PEIXOTO BEZERRA, inscrita no CPF nº 019.805.913-26, como membro representante da **SECRETARIA DE SAÚDE**;

IV - JORDANA LOPES COSTA, inscrita no CPF nº 077.234.793-01, como membro representante da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**;

Art. 2º - Para a composição das equipes de estudo técnico preliminar, o Presidente da Comissão fica autorizado a designar outros servidores de acordo com área a ser atendida pela contratação a que se referir cada Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Art. 3º - Os servidores são designados para a Comissão Permanente Mista de Planejamento sem ônus para o Município.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário, mais especificamente a **PORTARIA Nº 025/2024-GAB**.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de junho de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXXXV de 28 de Junho de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Carlos Renan Silva Macêdo

Controladoria Geral do Município

